



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº. 142/2022 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença de Saúde as servidoras efetivas do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003 e Inciso II, Art. 53 da Lei Complementar n.º. 017/2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder** Licença de Saúde para as servidoras efetivas do Município de Porto Esperidião/MT, relacionada abaixo;

- **GERCINA BARBOSA DE FREITAS**, matrícula 11795, registro funcional 01304, licença de saúde no período de 01/02/2022, encaminhar para aposentadoria.
- **LUZINETE SANTIAGO DE ARAÚJO**, matrícula 751, registro funcional 0103, licença de saúde no período de 18/06/2022, encaminhar para aposentadoria.
- **MARIA DA CONCEIÇÃO PRAXEDES DA SILVA**, matrícula 916, registro funcional 0105, licença de saúde no período de 27/04/2022, encaminhar para aposentadoria.
- **MARIA TEREZA DE OLIVEIRA**, matrícula 11779, registro funcional 0056, licença de saúde no período de 15/07/2022, encaminhar para aposentadoria.
- **MONICA APARECIDA LEAL PERES**, matrícula 916, registro funcional 0645, licença de saúde no período de 18/06/2022, encaminhar para aposentadoria.
- **SILVANA GARCIA MEIRA**, matrícula 7672, registro funcional 1414, licença de saúde no período de 18/06/2022, encaminhar para aposentadoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na da sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 08 de agosto de 2022.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350